



Estado da Bahia

# Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Gabinete do Prefeito

Fone/Fax: (77) 3686-2079 / 2080

E-mail: pmsdourada@bol.com.br

Rua Maria Mendes da Silva, 612 - Centro - CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA

DECRETO N.º 10 /2006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Homologa Concurso Público Realizado em 16 de Outubro de 2005 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando-se o Relatório que fica fazendo parte integrante do presente expediente após análise do Relatório expedido pela Comissão Examinadora do Concurso Público, e análise dos recursos impetrados junto a Comissão Examinadora do Concurso Público realizado em 16 de Outubro de 2005:

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** conforme as determinações do Edital 10/2005 de 02 de Setembro de 2005, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das Listagens do Relatório de Conclusão em consonância com o Edital N°03/2006 de 13 de Fevereiro de 2006.

Art. 2º - O Concurso Público tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período, para fins de convocação dos candidatos aprovados que entram na lista de espera.

Art. 3º - Os Candidatos convocados serão nomeados e empossados de acordo com as condições de enquadramento estabelecidas por lei municipal que regulamenta o Plano de Carreira Cargos e Salário deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada Bahia, em 15 de Fevereiro de 2006.

ENILSON FAGUNDES CAMELO  
Prefeito Municipal